



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de janeiro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0857 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **ADESÃO A ATA 66/2024.**
- » **ADESÃO A ATA 116/2024.**
- » **HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO – 001/2025.**
- » **RATIFICAÇÕES – INEX/2025.**
- » **RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
TERMO DE ADESÃO N. 01/2025

TERMO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO Nº62/2024, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE BIRITINGA
JUNTO AO MUNICÍPIO DE
SERRINHA.

O Município de Biritinga, Estado da Bahia - CNPJ sob o nº 13.835.558/0001-39, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal, nº 01, doravante denominado CONTRATANTE, e neste ato representado por seu Prefeito, GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 439XXX273 SSP/BA, CPF nº 618.XXX.285-00, residente na Rua Presidente Médici, 240, Centro, Biritinga/BA, TORNA PÚBLICO QUE ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 62/2024, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 10/2024-SRP, firmado entre o Município de Serrinha-BA – e a empresa JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 09.132.356/0001-53, com sede na Avenida Cidade de Ichu, nº 1124, Cidade Nova, Serrinha - BA, CEP 48.700-000, neste ato representado por Sr. Jader Andrade de Abreu, inscrito no CPF nº 613.XXX.905-78, denominada EMPRESA REGISTRADA, conforme especificações contidas na Lei Federal n. 14.133/21, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Adesão pelo Município de Biritinga a Ata de Registro de Preço n. 62/2024, firmado entre o Município de Serrinha - Bahia, e a empresa JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS, cujo objeto é o registro de preços para a eventual prestação de serviços de organização e ornamentação de pequenos eventos, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.
1.2. O objeto será utilizado pelo Município de Biritinga em eventos das Secretarias e dos Fundos Municipais, com ocorrência no período de vigência da Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto contratado constitui-se em:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ARRANJO DE FLORES TROPICAIS COM 30 CM DE ALTURA POR 70 DE LARGURA P/ MESA DE PALESTRANTE.	UND	13	190,00	2470,00
02	ARRANJO, (VASO) FLORES DA ÉPOCA COM 30 CM DE ALTURA PARA MESA DE CONVÍDIOS.	UND	64	30,00	1920,00
03	ARRANJO, (VASO) FLORES DA ÉPOCA, COM 60 CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA.	UND	13	200,00	2600,00
04	CADEIRA DE FERRO BRANCA P/ RECEPÇÃO E EVENTOS	UND	2150	3,20	6880,00
05	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA SEM BRACOS	UND	8500	2,39	20315,00
06	CAPA DE TECIDO BRANCO PAM FORRAÇÃO DE DORA	UND	425	3,00	1275,00
07	ORTINA DE TECIDO OXFORD PARA DECORAÇÃO DE PAREDE COM 100 MT DE COMPRIMENTO POR 3 MT DE ALTURA	UND	8	750,00	6000,00
08	DECORAÇÃO COM BEXIGAS MATAZADAS EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1000	12,95	12950,00
09	ESTRUTURA PARA BANNER EM ALUMÍNIO Q30, COM 4 MT DE COMPRIMENTO E 3 MT DE ALTURA	UND	13	999,99	12999,87
10	FECHAMENTO DE ESTANDE, COM 5 MT X 5 MT DE LARGURA COM TECIDO TIPO CACHARREL	UND	51	190,00	9690,00
11	FORRAM DE MESA PARA EVENTOS TIPO PALESTRA COM 6 MT DE COMP. POR 1 MT DE LARGURA.	UND	25	180,00	4500,00
12	MESA BISTRO COM DUAS (02) BANQUETAS	UND	85	20,10	1708,50
13	MESA PLÁSTICA QUADRADA, COM 80X80 CM COM 90 CM DE ALTURA	UND	170	5,00	850,00
14	MESA TIPO TAMPÃO PARA 8 LUGARES COM TOALHA LONGA NA BASE E UMA TOALHA SOBREPOR COM TONS DIFERENTE.	UND	127	20,00	2540,00
15	PRATOS DE LOUÇA BRANCA COM TALHERES P/ALMOÇO E JANTAR	UND	255	4,00	1020,00
16	REBAIXAMENTO DE TETO COM TECIDO TIPO CACHARREL, COM 40 MT DE COMPRIMENTO POR 22 MT DE LARGURA	UND	3	599,21	1797,63
17	REBAIXAMENTO DE TETO COM TECIDO TIPO CACHARREL PARA TOLDO 6 MT X 6 MT	UND	21	119,99	2519,79
18	REFLETORES CÊNICOS PARA FUNDO DE BUFFET	UND	42	35,00	1470,00
19	TACAS OF VIDRO 200 ML CAIXA COM 24 UND	CX	42	20,00	840,00
20	TAPETE TIPO PASSARELA PARA EVENTO	MT	260	8,00	2080,00
21	TECIDO TIPO JACA, PARA REVESTIMENTO DE PAREDE COM 12 MT DE LARGURA POR 2 MT E 80 CM DE ALTURA	UND	8	249,05	1992,40
22	TOALHA QUADRADA PARA MESA DE CONVÍDIOS COM 1,50 X 1,50	UND	109	6,42	699,78
VALOR TOTAL DA ADESÃO EM R\$					99.117,97

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. A execução dos serviços constante dos itens será após a assinatura deste Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Administração;
3.2. Os serviços deverão ser executados em local determinado pela Secretaria de Administração, sem ônus adicionais;
3.3. Os serviços deverão ser de qualidade, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. O valor total dos Itens da Adesão é de R\$99.117,97 (noventa e nove mil, cento e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada item registrado encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.1.3. O pagamento será realizado mediante entrega da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria de Administração, que corresponderá ao valor do objeto Registrado;

4.2. O pagamento será efetuado pelo Município de Biritinga, através da Secretaria de Administração ou outra Secretaria ou Fundo que utilizou os serviços em favor da empresa JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 17 de janeiro de 2025 e término previsto para 04 de junho de 2025, prazo de vigência da Ata de Registro, podendo ser prorrogado caso a Ata de Registro de Preços nº62/2024 também tenha seu prazo de vigência prorrogado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

6.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se ADERE, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com a Lei 14.133/2021, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

6.2 A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço nº 62/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO

7.1. A presente ADESÃO encontra-se vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº10/2024, a Ata de Registro nº62/2024 e à proposta da **CONTRATADA**, os quais fazem parte integrante desta avença como se aqui estivessem transcritos.

7.2. Aplica-se à presente contratação e aos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preço n.62/2024 e do Pregão nº10/2024, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Biritinga, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BIRITINGA
ADERENTE
GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

COSME NILTON OLIVEIRA DA CRUZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS
CONTRATADA
JADER ANDRADE DE ABREU
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
TERMO DE ADESÃO N. 02/2025

TERMO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO Nº116/2024,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
BIRITINGA JUNTO AO
MUNICÍPIO DE SERRINHA.

O Município de Biritinga, Estado da Bahia - CNPJ sob o nº 13.835.558/0001-39, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal, nº 01, doravante denominado CONTRATANTE, e neste ato representado por seu Prefeito, GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 439XXX273 SSP/BA, CPF nº 618.XXX.285-00, residente na Rua Presidente Médici, 240, Centro, Biritinga/BA, TORNA PÚBLICO QUE ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 116/2024, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 32/2024-SRP, firmado entre o Município de Serrinha-BA – e a empresa JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 09.132.356/0001-53, com sede na Avenida Cidade de Ichu, nº 1124, Cidade Nova, Serrinha - BA, CEP 48.700-000, neste ato representado por Sr. Jader Andrade de Abreu, inscrito no CPF nº 613.XXX.905-78, denominada EMPRESA REGISTRADA, conforme especificações contidas na Lei Federal n. 14.133/21, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Adesão pelo Município de Biritinga a Ata de Registro de Preço nº 116/2024, firmado entre o Município de Serrinha - Bahia, e a empresa JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS, cujo objeto é o registro de preços para a eventual registro de preços fornecimento de refeições tipo coffee break, self service, kit lanches e salgados contemplando produção, transporte e distribuição, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

1.2. O objeto será utilizado pelo Município de Biritinga em ações, projetos, eventos e demandas administrativas das Secretarias e dos Fundos Municipais, com ocorrência no período de vigência da Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto contratado constitui-se nos itens dos Lotes a seguir:

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	COFFEE BREAK PARA 15 (QUINZE) PESSOAS, TIPO 1, PARA 15 PESSOAS, COMPOSTO DE: - TÉRMICA COM CAFÉ SEM AÇÚCAR (100 ML POR PESSOA); - TÉRMICA COM LEITE (50 ML POR PESSOA); - 02 TIPOS DE SUCO, (250 ML POR PESSOA); - ÁGUA MINERAL (200 ML POR PESSOA);	UND	126	552,00	69.552,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO EM R\$						69.552,00

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	REFEIÇÃO SERVIDO EM SELF-SERVICE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS, SERVIDO EM LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE (BUFFET LIVRE) O RESTAURANTE DEVERÁ DISPOR, DE TODA INFRA ESTRUTURA PARA MONTAGEM DO BUFFET NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE QUANDO SOLICITADO	UND	102	536,58	54.731,16
VALOR TOTAL DA ADESÃO EM R\$						54.731,16

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	01	SALGADO PADRÃO FESTA.SALGADO FRITO OU ASSADO, COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS POR PEÇA, CONTENDO RECHEIOS VARIADOS, TAIS COMO CARNE, FANGO, QUEIJO ETC	UND	7.800	2,91	22.698,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO EM R\$						22.698,00

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	SALGADO PADRÃO LANCHE. SALGADO FRITO OU ASSADO, COM PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS POR PEÇA, CONTENDO RECHEIOS VARIADOS, TAIS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E ETC	UND	1.750	2,05	3.587,50
VALOR TOTAL DA ADESÃO EM R\$						3.587,50

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	01	KIT DE LANCHE COMPOSTO POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) PEÇAS DE SALGADOS FRITO OU ASSADO, COM PESO MÍNIMO DE 20 (VINTE) GRAMAS POR PEÇAS, CONTEÚTO RECHEIOS VARIADOS, TAIS COMO: CARNE, FRANGO, QUEIJO E ETC.ACOMPANHADO DE 01 (UM) DOCE E 01 (UM) REFRIGERANTE	UND	12.500	19,60	245.000,00
		VALOR TOTAL DA ADESAO EM R\$				

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	01	FORNECIMENTO DE SALADA DE FRUTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS FRUTAS DISTINTAS, AO SUCO OU REFRIGERANTE DE LARANJA, PODENDO SER SERVIDA COM LEITE CONDENSADO OU EM PÓ, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 300ML, COM TAMPA. ACOMPANHANDO COLHER DESCAR	UND	2000	6,50	13.000,00
		VALOR TOTAL DA ADESAO EM R\$				

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	01	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE, (BUFFET LIVRE), EM RESTAURANTE PRÓPRIO, CARDÁPIO VARIADO, COM OFERTA DE NO MÍNIMO 02 TIPOS DE CARNE (CARNE VERMELHA E CARNE BRANCA), SALADAS VARIADAS, ACOMPANHAMENTOS VARIADOS, DEVE ESTAR INCLUSO NO MÍNIMO UM TIPO DE BEB	UND	105	44,75	4.698,75
		VALOR TOTAL DA ADESAO EM R\$				

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. O fornecimento dos itens será após a assinatura deste Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Administração;

3.2. As entregas devem ocorrer em local determinado pela Secretaria de Administração, sem ônus adicionais;

3.3. Os itens a serem fornecimentos deverão ser de qualidade, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. O valor da Adesão é definido por Lotes conforme a seguir: Lote 01: R\$69.552,00, Lote 02: 54.731,16, Lote 05 R\$22.698,00, Lote 06 R\$3.587,50, Lote 07 R\$245.000,00, Lote 08 R\$13.000,00 e Lote 09 R\$4.698,75

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada item registrado encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.1.3. O pagamento será realizado mediante entrega da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria de Administração, que corresponderá ao valor do objeto Registrado;

4.2. O pagamento será efetuado pelo Município de Biritinga, através da Secretaria de Administração ou outra Secretaria ou Fundo que fez a aquisição dos itens em favor da empresa JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 17 de janeiro de 2025 e término previsto para 24 de setembro de 2025, prazo de vigência da Ata de Registro, podendo ser prorrogado caso a Ata de Registro de Preços nº116/2024 também tenha seu prazo de vigência prorrogado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

6.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se ADERE, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com a Lei 14.133/2021, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

6.2 A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço nº116/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO

7.1. A presente ADESAO encontra-se vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº32/2024, a Ata de Registro nº116/2024 e à proposta da **CONTRATADA**, os quais fazem parte integrante desta avença como se aqui estivessem transcritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

7.2. Aplica-se à presente contratação e aos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preço nº 116/2024 e do Pregão nº32/2024, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências. Biritinga, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BIRITINGA
ADERENTE
GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

COSME NILTON OLIVEIRA DA CRUZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS
CONTRATADA
JADER ANDRADE DE ABREU
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0017.2025 CREDENCIAMENTO Nº 001.2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei Federal nº14.133/2021, pertinente a contratações públicas, **HOMOLOGA** o processo de credenciamento nº 001.2025, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física, para a prestação de serviços de apresentações artísticas em espaço público, por cantor, grupos e bandas musicais, locais e regional, visando atender os eventos tradicionais e culturais deste Município.

Biritinga Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Publique-se

Gilmário de Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025
CREDENCIAMENTO 0001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, do credenciamento nº 0001.2025, e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação do senhor **NICÁSSIO DE JESUS MEIRELE**, para apresentação de show **artístico de Nicássio dos teclados e banda**, no dia 17/01/2025, durante a realização dos festejos do Biritinga folia 2025, pelo valor global de **R\$8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 17 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo e **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, autorizando a contratação da empresa **BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 96.744.370/0001-02, para apresentação musical da Banda Chica Baiana, no dia 19.01.2025, durante a realização do evento Biritinga Folia/2025, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, 16 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0017.2025
CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.

OBJETO: credenciamento de Pessoa Física e ou Jurídica, para a prestação de serviços de apresentações artísticas em espaço público, por cantor, grupos e bandas musicais, locais e regional visando atender os eventos tradicionais e culturais deste Município

O Município de Biritinga, Bahia, através do agente de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021, torna público o resultado do credenciamento nº 001.2025, a qual teve como credenciado o senhor Nicássio de Jesus Meireles, para apresentação musical do cantor Nicássio dos Teclados e Banda, durante os festejos do evento denominado Biritinga Folia/2025.

Biritinga, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.